



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.141- GR/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 009-2018-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.016777/2018-10;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ANDERSON CARLOS LIMA BENTES – Contador, matrícula SIAPE n.º 1800462, CPF: 754.744.172-68, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1900993, CPF n.º 846.814.972-15, pertencente ao IFAM/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor